Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ___/2025
Assunto: Encaminhamento (faz)
Data: 15/08/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador(a), venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADADANIA HONORÁRIA ao Sr. ALEX SANDRO COELHO DINIZ,** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador Jorge Augusto Pereira
Autor do Projeto de Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 539/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 17:46
Legislativo - PDL 27/2025

Exma. Sra.
ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Presidente da Câmara Municipal
Manhuaçu – MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025
De 15 de agosto de 2.025
Vereador Jorge Augusto Pereira

"Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG ao Sr. ALEX SANDRO COELHO DINIZ e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **Vereador Jorge Augusto Pereira,** e eu Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO ao Sr. ALEX SANDRO COELHO DINIZ**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

De acordo

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente

Vereador Cleber da Penha Benfica
Vice-Presidente

Vereador Allan José Quintão
1º. Secretário

Vereador Kilder Barbosa Perígolo
2º. Secretário

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Tenho a honra de apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, ao Sr. ALEX SANDRO COELHO DINIZ .

Nascido em 08 de março de 1973, filho da dona Luzia Coelho e do senhor Hercílio Araújo Diniz é casado com Cristiane Pettersen Libório Diniz, pai de dois filhos, Júlia e Moisés, e avô de três lindas netas. Tem na família seu porto seguro, e faz questão de compartilhar as alegrias e vitórias com os seus.

O hoje reconhecido empresário pauta sua vida em uma palavra: trabalho. Começou na lida diária desde muito jovem, aos 13 anos de idade, junto dos irmãos, auxiliando o pai em um armazém e demonstrando a partir dali seu espírito empreendedor.

Em 1992, juntamente com seus irmãos fundou o Supermercado Coelho Diniz, que se tornou um empreendimento familiar bem-sucedido e de destaque na região. Com visão estratégica, expandiu as operações para Manhuaçu. Atualmente, a rede conta com um total de 25 lojas, sendo duas delas localizadas em Manhuaçu, gerando aproximadamente 5.500 empregos diretos, impactando positivamente na economia local.

Paralelamente à sua atuação como empresário, Alex Diniz deu início a sua história na política em 2023, quando se tornou primeiro suplente de senador. Seu objetivo é utilizar sua experiência e liderança para somar com a população, buscando atender às demandas e necessidades da comunidade.

O currículo de Alex Sandro Coelho Diniz reflete sua jornada como empreendedor, líder e político engajado, evidenciando suas habilidades em gestão de negócios, expansão empresarial, comunicação e compromisso com o desenvolvimento da comunidade e bem-estar social.

Apresentamos esta proposição como um justo reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo empreendedorismo, responsabilidade social e pela contribuição efetiva ao progresso da nossa região. A concessão deste honroso título de Cidadão Honorário é uma forma simbólica de agradecimento e acolhimento por parte do povo de Manhuaçu.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

Vereador Jorge Augusto Pereira
Autor do Projeto de Decreto Legislativo